



# CIDADANIA TRANS

REALIZAÇÃO:



# A CATEGORIA FAMÍLIA E OS DESAFIOS DE UM ESTUDO SOCIOECONÔMICO EFICIENTE

Elaborado por profissionais de diferentes categorias, o estudo socioeconômico, para o Serviço Social, é um instrumento cotidiano e primordial na garantia de direitos da população atendida, por isso, torna-se necessário uma constante reflexão sobre as formas de empregá-lo. Baseado no contexto familiar e na realidade social, esse estudo subsidia ações e decisões, possibilitando a coleta de informações sobre a realidade sociofamiliar de cada indivíduo e as questões sociais que afetam suas relações com seu entorno, como observa Luiz Lôbo, assistente social, professor de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e consultor socioambiental.

“Entendo que se devem estabelecer as inter-relações entre os diversos fatores e expressões que constituem a questão social, portanto, a habilidade e o conhecimento acumulado da e do assistente social são primordiais para a realização do estudo, que é pautado nos seguintes itens: o quê conhecer, porque (objetivos), para quê (finalidades) e como (quais metodologias, instrumentais e técnicas utilizadas para a ação).”

## DESAFIOS

O estudo socioeconômico coloca muitos dilemas e desafios às e aos assistentes sociais, pois se movimenta no terreno das contradições inerentes ao sistema capitalista, que são geradoras das múltiplas expressões da questão social, e das contradições presentes no cotidiano do trabalho profissional, que são vinculadas ao embate de projetos societários antagônicos. Para transitar nesse terreno, o professor acredita que é preciso competência teórico-metodológica e ético-política para a análise da conjuntura, a fim de que esse instrumental não se reduza à efetivação de processos seletivos e nem seja realizado de forma simplista e desqualificada.

A dinâmica do cotidiano da prática profissional da e do assistente social, bem como o debate sobre a relação teoria e prática frente ao contexto socioeconômico e político brasileiro são temas a serem considerados quando pensamos nos desafios da elaboração de um estudo socioeconômico. Um desses desafios, segundo Luiz, centra-se na questão dos instrumentais e das competências éticas: “É preciso avançar na análise e apreender a noção de que a teoria não muda o mundo e que o instrumental é a ferramenta que contempla a prática, implicando, portanto, na consolidação das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão”.

## FAMÍLIAS

A realização dos estudos socioeconômicos implica conhecer as formas assumidas pelas famílias, isto é, a estrutura de relações tanto dentro de seus limites como fora deles, analisando como essas famílias exercem a proteção social de seus mem-

bros e como o Estado/sociedade provê suas necessidades. Para o professor, este é um trabalho complexo e que “exige clareza sobre os marcos teóricos que orientam sua compreensão, sob o risco de resultar em uma ação profissional que reduz o social ao familiar e a proteção social à solidariedade familiar. A falta de clareza pode levar à perda da perspectiva de totalidade e da lógica dos direitos e da cidadania”.

O conhecimento de uma determinada situação vivida por uma pessoa, no contexto de suas relações sociais, é a estrutura das relações familiares. A questão conceitual não pode ser desmeritada: “Por isso, é importante saber distinguir as diversas referências para transitar por elas e definir o que é uma família. Isto propicia uma compreensão mais abrangente da situação e de suas inter-relações com os processos sociais, dos critérios estabelecidos para o acesso a serviços e benefícios no âmbito das políticas sociais”, pontua Luiz.

Algumas autoras e autores apontam três indicadores importantes para definir o que se configura em uma família: o domicílio, o parentesco e os afetos. No indicador domicílio, a família é definida a partir da co-habitação na mesma unidade de moradia. O termo domicílio refere-se à estrutura física da residência e ao grupo de pessoas que residem no seu interior, sendo este o indicador utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O IBGE classifica os domicílios em coletivos e particulares, nos últimos, convivem pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. Reconhece-se a existência de vários núcleos em uma mesma unidade de moradia quando existe independência no acesso a determinado espaço da habitação ou quando existe independência nas despesas de alimentação e moradia.

No entanto, o professor explica que, embora a moradia seja um dos indicadores mais óbvios da existência de uma família, nem sempre se considera família o conjunto de todas as pessoas que convivem em seu espaço. “Em sentido inverso, também se reconhece que a organização e as relações de dependência entre os indivíduos não se limitam àquelas que se estabelecem dentro da moradia. Portanto, não devem ser relegados os dois outros indicadores, ou seja, o parentesco e as relações afetivas.”

Já o parentesco, define-se pela existência de laços consanguíneos ou biológicos e, não necessariamente, coincide com a unidade de moradia ou com as relações afetivas. No entanto, quando se trata de família, a noção de parentesco é um indicador importantíssimo, aponta Luiz. “Toda a discussão antropológica sobre família tem na categoria do parentesco sua pedra fundamental, e esse indicador tem orientado, ao longo da história, tanto as definições legais sobre os direitos como as obrigações familiares que rebatem fortemente nas definições sobre os beneficiários das diferentes políticas sociais”.

As relações afetivas, por sua vez, concorrem para se definir família a partir de aspectos e vivências subjetivas e por isso assumem características muito particulares. Nessa concepção de família, podem ser incluídas pessoas amigas e da vizinhança, que não têm laços nem de parentesco e nem partilham da mesma unidade de moradia.

“Apesar da distinção efetuada, esses indicadores não se excluem, mas se apresentam superpostos ou inter-relacionados e ganham sentidos diversos nas diferentes classes sociais, nas diferentes culturas e nas diferentes formas de organização e de convivência das famílias”, conclui o professor.

# **A DEFESA DO PLURALISMO E DO APRIMORAMENTO INTELECTUAL NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

**A** garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas e, ainda, o compromisso com o constante aprimoramento intelectual devem fazer parte do fazer profissional da e do assistente social. Não por outra razão, estes são princípios presentes no Código de Ética da categoria. A fim de explorar mais o tema e trazer reflexões importantes, o CRESS-MG convidou as professoras de graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade de Juiz de Fora (UFJF), Alexandra Eiras, assistente social, doutora em Serviço Social (UFRJ) e pesquisadora nas áreas de Fundamentos do Serviço Social, Ética Profissional e Trabalho Profissional com Grupos e Carina Moljo, assistente social, doutora e pós-doutora em Serviço Social (PUC-SP) e pesquisadora CNPq.

## **Qual é a perspectiva de pluralismo defendida no Código de Ética?**

A perspectiva de pluralismo e democracia. Ambas estão associadas. O respeito ao pluralismo no Código de Ética Profissional de 1993, no 7º princípio fundamental, refere-se às “correntes profissionais democráticas” e suas “expressões teóricas”, acrescentando o “compromisso com o constante aprimoramento intelectual”. O debate entre correntes diferentes só é possível no campo democrático, o que significa, de antemão, que entre as e os participantes, há o respeito à pluralidade de concepções. Esse processo implica em “tomar” posições, e relaciona-se aos diferentes posicionamentos político-ideológicos. Por isso, o debate entre o projeto crítico e o conservador/tradicional tem sido contínuo e legítimo, e expressa vinculações político-ideológicas a projetos societários distintos. A existência de um projeto hegemônico, como o nosso, está relacionada a sua legitimidade na profissão, fruto da sua construção histórica, coletiva. Por outro lado, pluralismo é diferente de relativismo. Daí o compromisso com o “constante aprimoramento intelectual”, no intuito de desenvolver nossas habilidades para compreender a realidade na qual nos inserimos. Há diferenças nos modos de compreender a realidade. O pluralismo abarca essa diversidade, mas, também, indica que as posições construídas não são iguais, possuem conotações e vinculações diferentes com os processos sociais, produzindo resultados e ações distintas.

## **Como o respeito ao pluralismo se reflete no fazer profissional das e dos assistentes sociais?**

O pluralismo, em nossa profissão, é fruto do processo de Renovação. Como sinaliza José Paulo Netto, é de 1960 a 1980 que surgem várias tendências teóricas no Serviço Social, as quais entravam em debate entre si, isto, no mesmo período que acontece o Movimento de Reconcepção da América Latina. Até então, não existia uma polêmica teórico-metodológica, portanto, não existia esse debate entre as diferentes tendências, que Netto denomina como “modernização conservadora”, “reatualização do conservadorismo” e “intenção de ruptura”. A partir do processo de renovação da profissão, o pluralismo passa a ser necessário.

É importante a diferenciação que Carlos Nelson Coutinho faz com relação ao pluralismo como fenômeno social e político, indispensável para uma sociedade democrática, e o pluralismo na produção de conhecimento, o qual deve ser tomado com cuidado para não cair no ecletismo ou na conciliação de questões que são inconciliáveis. Na organização da nossa categoria, devemos trabalhar com o pluralismo, já na produção de conhecimento, precisamos evitar reproduzir o ecletismo. Devemos conhecer todas as matrizes teóricas, mas é necessária a coerência teórico-metodológica. Neste contexto, o pluralismo se instaura como a necessidade de debate entre diferentes concepções de profissão e seus diferentes projetos.

De acordo com Marilda Iamamoto, nossa profissão se insere na divisão sociotécnica do trabalho e tem uma dimensão de contradição: pela mesma ação, favorece e reproduz as duas classes sociais, mas privilegia a uma destas, considerando a sua autonomia relativa e os limites institucionais. Então, cabe-nos perguntar, dentro deste debate plural de concepções de profissão, e, portanto, do exercício profissional, a quem estou privilegiando, mesmo atendendo às demandas das duas classes? À classe trabalhadora ou burguesa? Aqui, os diferentes projetos profissionais entram em confronto, em alguns casos irreconciliáveis, como acontece com o Serviço Social clínico, proibido pelo CFESS. Nessa situação, não há como ter uma posição pluralista, já que se relaciona com as competências profissionais, mas, temos, hoje, posições conservadoras e teremos que debater com estas, buscando manter a nossa hegemonia que está alinhada com o nosso projeto profissional e com uma visão de totalidade social com um projeto de sociedade.

**Da mesma forma, em tempos de pseudo democracias e democracias fragilizadas, em que conceito de democracia o Código de Ética se baseia para caracterizar correntes profissionais democráticas?**

Como afirma Sylvia Terra no Código de Ética Comentado (2012, p. 128), no âmbito do Direito, “a corrente pluralista se opõe à tendência de unificação do poder (...) Percebe-se que em uma sociedade plural, necessariamente, os diversos grupos devem ter convicção e reconhecer os contrastes existentes entre eles, buscando, dentro de um sistema e ambiente democrático, soluções que levem à superação desses conflitos e, consequentemente, atendam aos interesses do maior número possível de pessoas”.

Por outro lado, o 4º princípio do Código de Ética entende a necessidade de uma base material e real como fundamento da democracia, o que implica no acesso aos bens e serviços produzidos coletivamente, e no acesso à riqueza socialmente produzida. Nos marcos da sociedade burguesa, as lutas pelo acesso a essa riqueza, na forma de bens e serviços e de meios de vida, tem sido uma constante no enfrentamento entre as classes sociais. Ou seja, a democracia se efetivará quando mais avançarmos nessa dimensão distributiva. Só a democracia formal, direitos civis e políticos não são suficientes. Faz-se necessária a afirmação de direitos sociais, de acesso aos meios de vida e às possibilidades de usufruir daquilo que é produzido. Somente em uma base material democrática será possível o exercício pleno da cidadania e a plena expansão dos indivíduos sociais. Nesse sentido, as posições teóricas e ideopolíticas expressam uma vinculação a essas lutas, seja abertamente, ou pela “neutralidade”.

**Para além do aprimoramento tecnicista, o Código de Ética propõe o constante aprimoramento intelectual. De que forma a importância dada a esse aprimoramento incide sobre a atuação profissional?**

Ter o domínio técnico-operativo é fundamental para a nossa profissão. É preciso saber fazer uma boa entrevista, um planejamento de intervenção, um excelente laudo, mas isto não é suficiente. Estes instrumentos não são autônomos da perspectiva teórica na qual a e o assistentes sociais se inserem, portanto, é fundamental ter o domínio dos processos sociais mais amplos, fazer uma análise teórica da realidade, como reconstrução no pensamento

do real. Somente assim podemos garantir - e colocamos no campo da possibilidade - uma intervenção social qualificada. Lembrando que desde a década de 1980, o Serviço Social vem amadurecendo a sua produção teórica e destacando-se como área de produção de conhecimento. Por isto, a capacitação permanente não se trata só de “se atualizar”, mas do amadurecimento teórico-metodológico, além do técnico-operativo e ético-político. Estas três dimensões da profissão são indissociáveis.

**Na opinião de vocês, há, na categoria, dificuldade para aplicar este princípio?**

Entendemos que o grande desafio, atualmente, seja incorporar o pluralismo no debate teórico do Serviço Social, necessário ao avanço da ciência e ao debate de ideias, já que nem sempre temos claro as diferenças na “batalha das ideias”. Entendemos ser fundamental o debate plural e democrático no interior da categoria, e também na sociedade como um todo, mas, sem dúvidas, devemos realizar este debate tendo clareza da direção social do nosso projeto profissional que nada tem de idealista ou eticista, mas está, sim, repleto de valores que se materializam ou podem se materializar na vida cotidiana através de mediações. Como diria Carlos Nelson Coutinho, “hegemonia no pluralismo”.

O debate é necessário inclusive para colocar à prova nossas verdades e nos aproximar, cada vez mais, do real, mas ele não nega a necessidade de construção de uma hegemonia política e teórica na nossa profissão, tendo como norte o nosso projeto ético-político que se expressa nos valores contidos no nosso Código de Ética, ou nos avanços das reformas curriculares de 1996, ao colocar a inseparabilidade entre Teoria, História e Método, que, por sua vez, se expressam no nosso compromisso com uma sociedade justa, de iguais, emancipada e sem qualquer tipo de exploração e comprometida com os interesses da classe trabalhadora, aquela que vive da venda da sua força de trabalho, conforme conceitua Ricardo Antunes.



## CIDADANIA TRANS

Falar sobre identidade de gênero é sempre uma tarefa muito árdua, na medida em que ainda é bastante incipiente a construção teórico-categorial e acadêmica sobre a população Transexual e Travesti. Embora estes, há muito, se constituam enquanto sujeitos sociais e políticos, somente a partir da 1ª Conferência Nacional LGBT, realizada no ano de 2008, têm suas demandas particulares assumidas pelo movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis/Transexuais. A falta de conhecimento acerca do que seja identidade de gênero, orientação sexual e identidade sexual corrobora para que na maioria das vezes, o *senso comum* impere para escamotear nossas lutas às perspectivas “representacionistas”, fragilizando a construção da unidade entre nós trabalhadoras/es na luta de classes.

A heterossexualidade, enquanto sexualidade compulsória, arraigada à manutenção da propriedade privada, instaura, com o advento da sociedade patriarcal capitalista madura, a dicotomização entre homens e mulheres. Destarte, a sociabilidade e os processos de constituição do SER SOCIAL tomam como pressupostos simbioticamente o patriarcado, sistema anterior ao capitalismo, baseado na dominação dos homens sobre as mulheres e no direito masculino de acesso sexual dado pelo contrato social e sexual na formulação do pacto original que,propriado pelo sistema capitalista, remonta as bases da opressão/subordinação/exploração, constituindo as relações binaristas de gênero e forjando, de modo bastante engessado, anti-social e a-histórico, o que é Ser Homem e o que é Ser Mulher.

Malgrado, as identidades de homens e mulheres heterossexuais, homossexuais e transexuais são produtos de autodefinição, mas estão longe de serem autodeterminadas, pois são produzidas e reproduzidas em meio a arranjos dinâmicos de relações sociais e significados culturais sociais, econômicos e históricos. De acordo com Rocha (2010), os Gêneros podem ser apreendidos enquanto categoria histórica. O gênero, segundo a autora, pode ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico; como símbolos culturais evocadores de representações; conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais; identidade subjetiva; como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades; como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem–mulher, mas também relações homem–homem e relações mulher–mulher, etc. Cada grupo e/ou movimento social de mulheres e/ou gênero enfatiza determinado aspecto do gênero, havendo um campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino.

De acordo com Saffioti (1987), a identidade social da mulher, assim como a do homem, na sociedade capitalista, se constrói através da atribuição de distintos papéis que a sociedade espera verem cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. Por isso, quando as crianças nascem, dentro da perspectiva do capitalismo patriarcal, tem seu campo de atuação delimitado. Às mulheres são atribuídas, desde a infância, roupas, brinquedos e brincadeiras associados ao cuidar, à fragilidade e à docilidade. Aos homens também são atribuídos roupas, brincadeiras e brinquedos associados à virilidade, à força e atuação política.

Além da apreensão das identidades de gênero, é preciso compreender que os papéis atribuídos a mulheres e homens podem se manter, mudar e transitar de acordo com a identificação pessoal e social da pessoa. Imaginemos a quê se associam e servem as bonecas, fogõezinhos, vassourinhas, os tons de rosas, lilás dentre outros,

e por outro lado, a quê/quem servem os carrinhos, bolas, motinhas, pipas, os tons de azul, cinza, marrons dentre outros? Em relação às atribuições destes papéis à população LGBT, não se faz diferente, visto que nascemos, crescemos, somos educados e sociabilizados no e pelo sistema patriarcal heteronormativo.

Levando em conta que desde a infância, este mundo material, social e simbólico, estipula campos de atuação entre o público (masculino) e o privado (feminino) e considerando ainda o privado como campo desprivilegiado e desvalorizado, por ser associado ao doméstico, pensemos como o exercício da cidadania está intimamente relacionada ao “Poder do Macho-heterossexual e branco\*”.

Ponderando isso, podemos afirmar que a incorporação por direitos sociais e políticos demandados pela população trans pode ser por nós, assistentes sociais, apreendidos como acesso a direitos básicos que possibilitam condições “mínimas” de existência como, por exemplo, o direito à privacidade no caso do uso dos banheiros-públicos; a individualidade/identidade - direito ao nome social\*\*, pois se constituem enquanto direitos fundamentais de serem reconhecidas/os nominalmente da forma que se quer, deseja e se comprehende.

Ao tomarmos esses direitos, ao que pesem a preservação da dignidade, integridade física, moral, psicológica e emocional da população trans, verificaremos que são imanentes ao exercício profissional, tal como nos orienta a Resolução CFESS 273/1993. Igualmente, é necessário afirmarmos que apreendemos a luta por cidadania como espaço de luta e, neste sentido, como tática no processo de fortalecimento dos sujeitos sociais e políticos com vistas à superação da sociedade de classes, pois depreendemos que nesta sociabilidade a classe a que pertencem os sujeitos sociais e coletivos, especificamente a população trans,

determinam marcadores sociais, tais como pobreza, raça, gênero e a própria sexualidade. Assim, afirmamos que ser um Transexual com identidade masculina é mais tolerável que um Transexual com identidade feminina; ser mulher-Trans e rica é mais tolerável do que ser Trans-pobre; ser Trans, pobre e branco e mais tolerável que ser Trans, pobre e negro; ser Trans, negro e pobre é mais tolerável que ser mulher-Trans, negra e pobre, etc.

Cabe salientar que não defendemos aqui uma hierarquia de opressões, apenas para fins ilustrativos buscamos evidenciar como é pertinente ao capitalismo instituir identidades-identitárias a fim de escamotear as relações consubstanciais (gênero, raça, classe e orientação sexual) que corroboram para fragilização e fragmentação da luta unitária da classe trabalhadora. Outrossim, o esclarecimento sobre o caráter relacional e histórico das construções sociais sobre o sexo implica em considerar que as significações atribuídas ao masculino e ao feminino são desenvolvidas nas interfaces de relações sociais mais amplas, o que remete a uma mediação com outras dimensões, como classe, etnia e geração.

Malgrado, o antagonismo de classe é indispensável para apreendermos a importância em não se poder generalizar todas as relações de gêneros e sexualidades, pois as mesmas expressões de opressão a que estão submetidos os sujeitos sociais e políticos LGBT, não nos inscrevem e/ou circunscrevem da mesma forma. Como disse Cisne (2012), e a parafraseando, é inegável que todos os LGBT's sofram discriminações e opressão de gênero, entretanto, as formas como serão vivenciadas, partirá da condição objetiva e material de cada um.

*Qelli Rocha é assistente social, professora de Serviço Social da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e coordena o Grupo de Estudos sobre Identidade de Gênero e Sexualidade do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero (Nuepom).*

## REFERÊNCIAS

- SAFFIOTI, Heleith I. B. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.
- ROCHA. Qelli e SANT'ANA. Raquel. Políticas Públicas para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: Concessão ou Conquista? Rev. Serviço Social e Realidade. vol. 18. n.2. 2009. Franca/SP.



\*Destacamos que dado o processo de formação sócio-histórica e da população brasileira (e a miscigenação) a menção aqui ao branco, não diz respeito ao colorismo, mas a condição europeia, dada pela apropriação dos meios materiais de produção e reprodução social.

\*\* Entendida como constituição do sujeito e sua subjetividade.

# VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA MARCAM A LUTA POR DIREITOS DE QUEM VIVE NO CAMPO

Grande violador dos direitos de quem vive na cidade, o capital é, também, o principal inimigo das populações do campo, sejam camponesas e camponeses, indígenas ou quilombolas. Historicamente, a defesa dos interesses dos latifundiários e do agronegócio tem predominado sobre a garantia dos direitos de quem depende da terra para sobreviver. A favor dessa hegemonia, está a bancada ruralista e a grande mídia, que, ao mesmo tempo que fortalecem a ação dos poderosos, tentam enfraquecer os movimentos sociais de luta pela terra.

Uma das consequências dessa disputa desigual é a violência no campo, que tem crescido de forma alarmante. O relatório “Conflitos no Campo Brasil 2016” da Comissão Pastoral da Terra revela que, em relação a 2015, aumentaram todas as formas de violência no campo e todos os tipos de conflito, chegando aos maiores índices da última década. Em mais de 70% dos casos, a violência é protagonizada por fazendeiros, empresários e grileiros. Só em 2017, aconteceram três massacres no campo, um em Gamela (MA) contra povos indígenas, o massacre dos sem-terra em Colniza (MT) e a chacina contra posseiros em Pau d’arco (PA).

O crescimento da violência está diretamente relacionado ao golpe sofrido no país, em 2016, pelo governo ilegítimo de Michel Temer, como afirma Maria Alves de Souza, agricultora familiar, quilombola e dirigente sindical da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Fetaemg). “Há um alto índice de violência no campo, com um número assustador de mortes de lideranças e essa é, claramente, uma forma de acabar com a nossa organização política. O governo atual é desumano, quer exterminar não apenas as populações do campo, mas todas aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade social.”

Moradora do Quilombo Santa Cruz, localizado no município de Ouro Verde de Minas (MG), Maria explica que a pauta das pessoas do campo está focada na garantia da permanência dos direitos à territorialidade e, no caso de indígenas e quilombolas, também aos direitos de serem reconhecidas como tais. Entretanto, pontua que isso só não basta e que os problemas vivenciados e as soluções para a resolução deles por parte do Estado deve ser vista de forma ampla e emancipatória nas zonas rurais. “Não estamos falando só do acesso à terra e à produção, mas, de acesso ao esporte, à cultura, ao lazer. Queremos que as pessoas do campo tenham, por exemplo, acesso ao ensino superior, mas sem precisar sair do campo”, comenta.

Diante de tantas demandas e com um cenário político nada favorável, a militante acredita que a resistência deve prevalecer e que este é o momento de juntar forças e focar, antes de mais nada, em estratégias para a retomada à democracia. “Há uma grande necessidade de continuarmos nos organizando, de não desistirmos da luta e de nos unirmos com outros movimentos sociais da cidade contra o retrocesso de direitos e contra a violência no campo”, alerta.

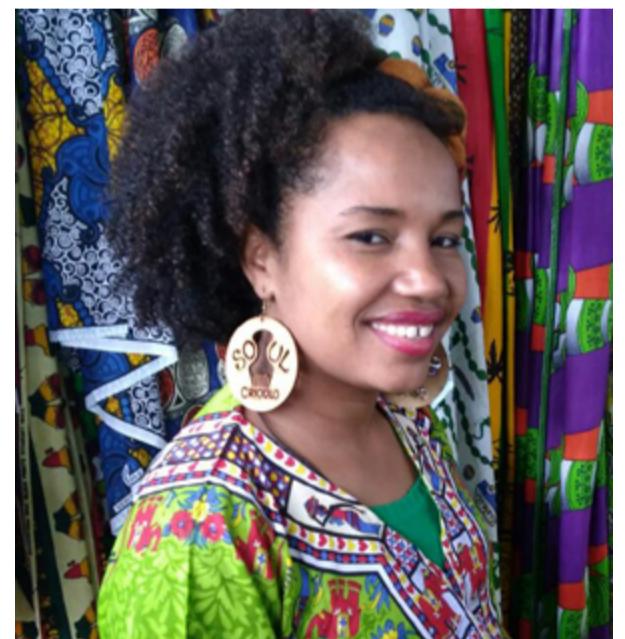
## PODER MIDIÁTICO

As populações do campo, que incluem trabalhadoras e trabalhadores rurais, podendo essas pessoas serem, ainda, indígenas ou quilombolas, fazem parte das minorias tratadas com descaso pela grande mídia. Com o afã de reproduzir os interesses da elite brasileira, nesse caso, os latifundiários, os grandes meios de comunicação têm, sistematicamente, ao longo dos anos, tratado com descaso as pautas de quem vive nas zonas rurais. Por um lado, se invisibiliza a riqueza e diversidade cultural dos povos quilombolas, indígenas e campesinos em geral, e, por outro, se deslegi-

tima questões caras a essas populações, tratando, por exemplo, a reforma agrária como uma espécie de roubo de terras ou criminalizando assentamentos e movimentos sociais de luta pela terra. Nesse cenário, aquelas pessoas que ocupam ou estão assentadas em algum terreno, são sempre tratadas como invasoras.

Para Maria, os meios de comunicação em massa escravizam o povo brasileiro para garantir que o controle do poder esteja na mão de quem for de seu interesse. “Nunca veremos a grande mídia abordar o que o campo tem de bom: os benefícios da agricultura familiar, da sustentabilidade, a cultura do nosso povo, nossa história de resistência ou mesmo a luta de quem sobrevive no semiárido, carregando todo dia uma bacia de água na cabeça para suprir suas necessidades básicas e mostrando, ainda, a necessidade de investimento nessas regiões”, destaca.

Considerando que a mídia é um forte aliado do capital, mas que também pode ser uma importante ferramenta contrahegemônica, a militante diz que é importante considerar a imprensa alternativa, na qual se inclui a comunicação do CRESS-MG, como forma de fortalecer a luta no campo. “É preciso pensar em abordagens que foquem no reconhecimento das culturas locais, valorizando práticas ancestrais, mas, claro, potencializando-as para que, por exemplo, as práticas de opressão de gênero sejam superadas”.



*Maria Alves de Souza, agricultora familiar, quilombola e dirigente sindical da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Fetaemg).*

# ASSISTENTE SOCIAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

## 1) A e o assistente social pode responder como Responsável Técnico do serviço onde atua?

O CFESS instituiu a Resolução CFESS nº 792/17 atendendo a demanda das e dos assistentes sociais em relação à necessidade da criação de instrumentos normativos, no âmbito dos CRESS, que caracterizem a responsabilidade técnica da e do profissional. Esta Resolução trata dos parâmetros para a atuação da e do assistente social nesta modalidade, bem como regula os procedimentos para expedição da Certidão respectiva.

## 2) Quais considerações o CFESS fez para regulamentação desta Resolução sobre certificação de responsabilidade técnica?

Além de responder à demanda da própria categoria como colocado acima, também considerou-se que o registro da responsabilidade técnica poderá contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela e pelo assistente social na área da Saúde e outras áreas. A profissão valoriza-se, visto que tal iniciativa irá contribuir para o aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos que regem a relação dos Conselhos de Fiscalização com a categoria profissional.

## 3) Quais são as competências da e do assistente social na condição de Responsável Técnico?

Entende-se como responsável técnico, a e o profissional assistente social, que irá assumir, em parte ou integralmente, as funções e atividades de direção; planejamento, organização, orientação, avaliação, acompanhamento dos serviços prestados e execução de atividades, atividades do Serviço Social e/ou da entidade como todo, dentre outras.

## 4) Em quais condições a e o profissional assistente social poderá requerer a Certificação de Responsabilidade Técnica?

É facultado à e ao assistente social, legalmente habilitada/o perante o CRESS, requerer a anotação de sua Responsabilidade Técnica, para atuar, nesta qualidade, como responsável pela equipe técnica ou do Setor, Departamento, Seção e outros similares de Serviço Social em pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como, perante uma Instituição, Órgão, Entidade, respondendo por toda pessoa jurídica.

## 5) A e o assistente social, como responsável técnico, terá quais obrigações perante o CRESS e perante à entidade que representa?

A e o profissional deverá colocar em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro do CRESS 6ª Região (CRESS-MG), indicando a qualidade de Responsável Técnico;

- Comunicar ao CRESS qualquer ocorrência ética ou técnica em relação ao exercício profissional da e do assistente social;

- Comunicar ao CRESS seu desligamento da função de Responsável Técnico, ou afastamento da instituição no prazo de 15

(quinze) dias, a partir da ocorrência do desligamento ou de seu afastamento;

- Zelar pelo cumprimento das disposições legais éticas e técnicas, pela qualidade dos serviços prestados; pela guarda e conservação do material técnico e do material sigiloso.

## 6) Então o CRESS 6ª Região já está emitindo o Certificado de Responsabilidade Técnica para a e o Assistente Social?

Sim, desde o mês de março deste ano (2017), quando tivemos a primeira solicitação.

## 7) Quais os procedimentos para solicitar a Certificação de Responsabilidade Técnica?

O pedido de Anotação da Responsabilidade Técnica será requerido pela e pelo assistente social interessado, mediante o preenchimento de requerimento próprio que constará nome, número do CRESS, data do nascimento, filiação, nacionalidade e data da formação. A solicitação deverá ser feita via Setor de Orientação e Fiscalização (Sofi), através do email sofi@cress-mg.org.br;

Salientar que junto ao requerimento, deverá ser anexado documento timbrado, firmado pela instituição e subscrito pela ou pelo responsável legal, DECLARANDO que a função de Responsável Técnico será exercida pela ou pelo assistente social interessado, em que constará a qualificação da ou do profissional, horário de trabalho; início das atividades como responsável técnico e menção se a responsabilidade técnica é sobre a equipe, sobre setor de Serviço Social ou sobre a totalidade da instituição;

Após análise e deferimento do pedido de anotação da Responsabilidade Técnica, o CRESS expedirá a Certidão de Responsabilidade Técnica a ser fornecida à ou ao assistente social solicitante, em que constará número da certidão, nome da entidade, CNPJ, natureza, responsável legal da entidade, endereço da sede da entidade, nome da ou do assistente social Responsável Técnico, endereço, telefone, e-mail e número de seu registro no CRESS, uma via da Certidão será anexada ao prontuário da e do assistente social solicitante.

No caso da Pessoa Jurídica registrada no CRESS, esta fica obrigada a promover a substituição da ou do Responsável Técnico no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do desligamento da ou do profissional anterior.

## 8) O que se espera da e do assistente social na condição de Responsável Técnico?

Assim como em todos os espaços de atuação profissional, a e o assistente social estão obrigados a desenvolver a atividade em que figuram como Responsável Técnico, com absoluta competência, diligência, eficiência e responsabilidade, nos termos que dispõe o artigo 3º, alínea “a” do Código de Ética Profissional da e do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993.

# ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE MENTAL: POR UMA SOCIEDADE SEM MANICÔMIOS

Do tratamento baseado em tortura e isolamento a uma prática que preza pelo cuidado, autonomia e fortalecimento dos vínculos entre a pessoa com sofrimento mental e o seu entorno, a política de Saúde Mental deu passos enormes e, ao longo dessa trajetória, o Serviço Social nutriu e foi nutrido por esses avanços. As reflexões trazidas pela Reforma Psiquiátrica e, posteriormente, pela Luta Antimanicomial, em muito coincidem com o projeto de sociedade defendido pela profissão, como aponta Rachel Gouveia, assistente social, professora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e militante do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial e do Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial do Rio de Janeiro.

“Há pontos comuns entre a defesa por uma sociedade sem manicômios e o projeto ético-político do Serviço Social e que estão vinculados a uma potencialidade revolucionária como a liberdade, a emancipação e os direitos humanos”, diz. Ela explica que o manicômio, instituído há mais de 200 anos, não é apenas um modelo assistencial, pois se vincula às estratégias de dominação e reprodução do capitalismo e, portanto, a superação desse modelo está condicionada à superação da propriedade privada e ao fim das desigualdades de classe, gênero e raça/etnia.

Esta leitura marxista da realidade, que vê a usuária e usuário da Saúde Mental não só do ponto de vista da subjetividade, mas considerando todo o seu entorno social, é uma contribuição das e dos assistentes sociais ao movimento antimanicomial, como observa Rachel. “Apesar da historiografia demonstrar que a profissão, nas décadas de 1980 e 1990, vivenciava um processo de maturidade e fortalecimento do seu projeto ético-político, não podemos deixar de registrar que estivemos e estamos presentes na constituição da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial, apesar disso quase não aparecer nas publicações.”

A partir desses movimentos, foram criados os serviços substitutivos, como os Centros de Convivência, as Unidades de Acolhimento Transitório e os Centros de Atendimentos Psicosociais (Caps). De acordo com a professora, a constituição dos Caps representa um avanço assistencial e também altera a maneira de lidar com o sujeito e a sua experiência de sofrimento psíquico, com a proposta de ser base territorial e comunitária, viabilizando um cuidado em Saúde Mental que tenha a liberdade como valor central e a responsabilidade e o vínculo como estratégias potentes de transformação.

“Esse dispositivo traz uma mudança do modelo assistencial, substituindo o manicômio e suas bases (isolamento, internação, centralidade do poder e saber médico), representa uma transformação jurídico-política (tem-se a mudança legislativa para a criação desses e outros serviços que constituem a Rede de Atenção Psicosocial), representa uma mudança no processo de trabalho e na formação profissional, além de interferir nas relações sociais e comunitárias, possibilitando alterações de como a sociedade lida com o sofrimento-existência.”

Contudo, Rachel acredita que os serviços estão cada vez mais

“ambulatorizados” ou “encapsulados”, devido ao desmonte da política e também à redução de seus potenciais por parte de algumas gestões. “Como o Caps se tornou uma política pública nacional, tivemos sua implementação nos diversos municípios, entretanto, nem todas gestoras, gestores e profissionais adotam os princípios antimanicomiais, o que leva ao esvaziamento da essência da proposta. Esses serviços representam mais que um dispositivo assistencial, são um primeiro passo para seguirmos na transformação societária: sua potencialidade é tanto clínica, no sentido do cuidado em Saúde Mental, quanto política, no sentido de mudança das relações sociais”, pontua Rachel.

## REFLEXÃO CONSTANTE E CONJUNTA

O surgimento, implementação e manutenção da Saúde Mental, com a perspectiva antimanicomial, se dão em cima de muita crítica e combate ao conservadorismo. Sendo assim, a prática profissional, nessa política, também deve ser permeada de reflexões. É preciso, por exemplo, que a e os assistentes sociais tenham clareza quanto as suas competências e atribuições privativas, para que as demandas da instituição não se sobreponham ao objeto do Serviço Social, como avalia Andressa Alves, assistente social do Caps 1 de Lagoa Santa e integrante da Comissão Estadual de Reforma Psiquiátrica do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CESMG).

Um dos aspectos fundamentais para a atuação nesse espaço sócio-ocupacional, a militância política é, também, um dos maiores desafios para a categoria. Quanto mais perto as e os assistentes sociais estiverem dos dispositivos de controle social direto ou de movimentos sociais pela causa, melhor, mais crítica e menos engessada se torna a atuação. Além disso, como frisa Andressa, a participação nesses espaços permite que se possa conhecer e contribuir efetivamente para as políticas públicas de Saúde Mental, promovendo ganhos coletivos.

“Se o foco do fazer é apenas no atendimento individual, é mais difícil inferir numa lógica de política pública. Minha atuação passa a ficar entre muros. Quando é feita a articulação com o coletivo, é possível trabalhar a questão do território, o estigma da loucura no território e o reconhecimento desse sujeito enquanto ser humano e não apenas enquanto louca ou louco. Nossa objetivo maior é atingir a coletividade, sabemos o poder que é garantir direitos e fugir da singularidade que a ‘psicologização’ da vida nos leva, principalmente, nos espaços do trato da loucura”, destaca.

Retomar as bases com os movimentos sociais rompe a hierarquização entre os saberes profissionais, da família e da pessoa usuária. Ela afirma que essa aproximação fortalece as categorias para “enfrentamentos junto ao conjunto da sociedade que ainda é moralista e que estigmatiza e rotula, numa lógica manicomial de segregação” e também para “uma melhor atuação frente ao Poder Judiciário, a fim de impedir internações com-

pulsórias e determinações que não promovem cuidados e nem a garantia de direitos fundamentais daquele ser humano que não está sendo cuidado, mas penalizado por um sofrimento”.

E, se por um lado a Reforma Psiquiátrica fundamentada na perspectiva radical da Luta Antimanicomial e no lema “Por uma sociedade sem manicômios” traz a lógica da redução de danos, do fortalecimento dos vínculos da pessoa usuária com a sociedade, da quebra de estigmas e da saúde enquanto direito humano, a perspectiva manicomial, calcada em bases religiosas e moralistas, que vê a pessoa em sofrimento mental como um problema que deve ser isolado da sociedade, ainda está presente na Saúde Mental. A fim de buscar a autonomia dessas usuárias e usuários, Andressa acredita que é preciso exercer constantemente a escuta.

“Devemos ouvir as usuárias e usuários e as outras e outros profissionais. É preciso cuidar com liberdade no território. Isso é fugir da lógica médico-centrada e hospitalocêntrica e chegar mais próximo da liberdade. É dessa forma que se promove, de verdade, o protagonismo e a autonomia das pessoas em sofrimento mental. Se elas não são ouvidas no que sentem e o que querem, como vamos garantir seus direitos?”, pondera a profissional.



O desfile pela Luta Antimanicomial comemorou 30 anos em 2017, colorindo as ruas de BH por uma sociedade sem manicômios.

## BOLETIM BIMESTRAL CONEXÕES GERAES

**Realização:** Comissão de Comunicação  
**Projeto gráfico e diagramação:** Dayane Reis  
**Redação:** Marcela Viana (17.386 MG)  
**Assessora de Comunicação:** Dayane Reis  
**Assessora Adjunta de Comunicação:** Marcela Viana  
[comunicacao@cress-mg.org.br](mailto:comunicacao@cress-mg.org.br)



GESTÃO LUTAR, RESISTIR E SONHAR  
NOVOS TEMPOS PARA O CRESS QUE  
QUEREMOS